

01
Lei n° 232/89

De 09 de outubro de 1989.

"Concede Título de Cidadão Honorário e de outras providências".

O Prefeito do Município de Girau do Poçoiano.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor Severino Barbosa de Sá, o Título de Cidadão Honorário do Município de Girau do Poçoiano, Estado de Alagoas, pelo relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Poçoiano
09 de Outubro de 1989


José Luis Filho
Prefeito
Girau do Poçoiano-AL


Ezevaldo Costa Ventura
Secretário de Adm. e Planejamento
Prefeitura M. de G. de Poçoiano-AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989)

Luiz de Oliveira Santos